



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Despacho Parecer REURB nº 022/2020 - Mariluzia Boaventura Oiticica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 022/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerida pela Srª MARILUZIA BOAVENTURA OITICICA, brasileira, professora aposentada, solteira, portadora do RG 0049553747 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 059.426.245-34, residente e domiciliada na Rua Sabino Mazzei, nº 05, município de Valença/BA, CEP 45.400-000.

Trata-se de imóvel devidamente inscrito nessa municipalidade sob o número 01010660262001, localizado na Rua Sabino Mazzei, nº 05, Lapa, município de Valença/BA, com área total de 64,80 m² (sessenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), conforme certidões apresentadas. Avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.405/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 16 de junho de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão do REURB